



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
Campus Avançado “Profa. Maria Elisa de A. Maia” (CAMEAM)
Departamento de Educação (DE)

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE)
Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE)
Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN
E-mail: ppge.pferros@gmail.com Fone/Fax: (84) 3351.2560/3909



EDITAL N.º. 001/2013 – PPGE/UERN

Torna público o Processo Seletivo de ingresso ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE) do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE) da UERN.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do Departamento de Educação (DE), do *Campus Avançado “Profa. Maria Elisa de A. Maia” (CAMEAM)*, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), realizado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, o processo de seleção e inscrição de candidatos para o Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE).

1 DAS VAGAS

1.1 O PPGE oferece 13 (treze) vagas distribuídas entre as três linhas de pesquisa.

Linha 1: Ensino de Ciências Exatas e Ambientais (04 vagas);

Linha 2: Ensino de Ciências Humanas e Sociais (04 vagas);

Linha 3: Ensino de Línguas (05 vagas).

1.2 As vagas não preenchidas em alguma linha poderão ser remanejadas para outras.

1.3 Do total geral das vagas será destinada uma a candidatos com deficiência, em conformidade com a legislação pertinente.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Serão aceitas inscrições de candidatos:

a) portadores de diploma de graduação em cursos de licenciatura, obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;

b) portadores de diploma de outros cursos de nível superior, credenciados pelo Conselho Nacional de Educação, que, segundo avaliação do Programa, atendam aos objetivos do Curso;

c) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, que, segundo avaliação do Programa e em conformidade com as leis brasileiras, atendam aos objetivos do Curso.

2.2 As inscrições ao Processo Seletivo 2014 do PPGE serão feitas na Secretaria do PPGE CAMEAM/UERN, à rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP: 59.900-000, Pau dos Ferros/RN, de 05/12/2013 a 27/01/2014 (presenciais), pelo interessado, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), de segunda à sexta-feira, atendendo ao seguinte cronograma/horário:

- a) De 05 a 20 de dezembro de 2013 e de 21 a 24 de janeiro de 2014: das 7h às 11h30min e das 19h às 22h;
- b) De 20 de dezembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014: das 7h30min às 12h.

2.3 Serão aceitas inscrições pelos correios (via SEDEX ou meio similar de entrega rápida) somente com data de postagem até **24 de janeiro de 2014** e destinadas ao endereço acima. Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, dos listados no item 2.5 do presente Edital.

2.4 A inscrição ao Processo Seletivo deverá ser feita somente em uma das linhas de pesquisa do curso.

2.5 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser depositado nominalmente, ou por transferência, em conta corrente UERN PPGE, de nº 39419-X Agência 0036-1, Banco do Brasil.
- b) formulário de inscrição (Apêndice I) preenchido;
- c) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- d) fotocópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente, também autenticado, que comprove estar o candidato em condições de concluir o Curso de graduação antes de iniciar o de pós-graduação;
- e) fotocópia autenticada do histórico escolar do Curso de graduação;
- f) fotocópia autenticada dos documentos pessoais: RG, CPF, título de eleitor (com comprovante da última votação), carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino), certidão de nascimento ou casamento, passaporte (no caso de candidatos estrangeiros);
- g) *curriculum vitae* (plataforma *lattes*), a partir do ano 2008, com documentos comprobatórios organizados obrigatoriamente na sequência apresentada no currículo;
- h) projeto de dissertação, com linha de pesquisa definida.

2.6 As pessoas com deficiência, caso necessitem de condições especiais para se submeterem às provas e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las por escrito, no ato da inscrição, em conformidade com as leis brasileiras.

2.7 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, não declararem sua condição conforme indicado no item anterior, não poderão recorrer em favor de sua situação.

3 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

3.1 A Comissão de Seleção decidirá sobre o deferimento da **inscrição** com base na análise da documentação apresentada e no atendimento a todos os itens descritos neste Edital. O resultado dessa análise será divulgado no sítio da UERN (www.uern.br), a partir do dia 31/01/2014.

3.2 A documentação dos candidatos com inscrição indeferida, assim como a dos candidatos reprovados no exame de seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 60 dias, depois da divulgação do resultado final. Após este prazo todo material será encaminhado para reciclagem.

3.3 Desta fase não caberá recurso.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A seleção incluirá as seguintes etapas:

- a) prova escrita teórica específica, de caráter eliminatório, elaborada de acordo com a bibliografia indicada (Apêndice II);
- b) análise do projeto de dissertação (mínimo de 10 e máximo de 15 laudas), de caráter eliminatório (modelo no Apêndice III);
- c) entrevista, de caráter eliminatório, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de dissertação;
- d) análise do *curriculum Lattes*, de caráter classificatório.

5 DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 Será aprovado e classificado no processo seletivo do PPGE, o candidato que atender as seguintes exigências:

I – ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na prova escrita eliminatória, elaborada de acordo com a bibliografia indicada, para submeter-se às demais etapas do processo seletivo;

II – ter o seu projeto de dissertação aprovado para submeter-se à entrevista;

III – ter obtido no mínimo a nota 7,0 (sete) na entrevista, de caráter eliminatório, em que o candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto de dissertação;

IV – ter-se submetido à prova de avaliação do *curriculum lattes*, de caráter classificatório;

V – ter obtido no mínimo 7,0 (sete) como média ponderada das duas provas referidas nos itens I e III, sendo que a prova do item I terá peso 2 (dois) e a prova do item III, peso 1,5 (um vírgula cinco).

VI – ter sido classificado, em ordem decrescente de acordo com a média de que trata o item V deste Artigo, dentro do limite de vagas constantes no Edital.

5.2 A aprovação no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino não assegura necessariamente o recebimento de bolsas de estudos.

6 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

6.1 O aluno deverá, obrigatoriamente, prestar exame e ser aprovado na prova de proficiência em uma língua estrangeira (Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Francesa).

6.2 O exame de proficiência visa a avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto técnico ou científico, e deverá ser realizado em no máximo 6 (seis) meses a contar da data do ingresso no Curso, e, em caso de reprovação, num prazo máximo de 12 (doze) meses.

7 DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A Comissão de Seleção será constituída por docentes do corpo permanente do PPGE.

7.2 Na correção da prova escrita será preservado o anonimato do candidato.

8 DA DURAÇÃO, DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

8.1 A prova escrita será realizada no dia 10 de fevereiro de 2014 e terá duração de 04 (quatro) horas, no horário local, das 8h às 12h, em salas de aula do *Campus Avançado* “Profa. Maria

Elisa de A. Maia” (CAMEAM), Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, CEP 59.900-000, Pau dos Ferros/RN.

8.2 As entrevistas serão realizadas no período de 20 a 26 de fevereiro de 2014, em salas de aula do CAMEAM/UERN, com horário previamente divulgado no sítio da UERN (www.uern.br).

9 DO CALENDÁRIO

Lançamento do Edital	01/11/2013
Período de inscrição	Presencial e via correio – 05/12/2013 a 24/01/2014*
Homologação das inscrições	31/01/2014
Prova Escrita	10/02/2014
Resultado da Prova Escrita	17/02/2014
Data para recorrer do resultado da prova escrita	18/02/2014
Resultado dos recursos da Prova Escrita	19/02/2014
Entrevistas	20 a 26/02/2014
Análise do currículo	27 a 28/02/2014
Resultado Final	Até 04/03/2014
Matrícula dos Aprovados	10 e 11/03/2014
Início das Aulas	A partir de 07/04/2014

* Nas inscrições pelo Correio valerá a data da postagem.

10 DA DIVULGAÇÃO

10.1 A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela fixação da listagem na ordem decrescente de classificação, no sítio da UERN (www.uern.br).

11 DOS RECURSOS

11.1 O candidato que não concordar com o resultado da prova escrita terá 24h, a partir da divulgação, para recorrer dos resultados.

11.2 Os recursos deverão ser apresentados, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em Cartório), por escrito, na Secretaria do PPGE, e endereçados à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE).

11.3 Da entrevista e do projeto de dissertação não caberão recursos.

12 DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

12.1 A matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino deverá ser feita pelo interessado em conformidade com Edital Específico.

12.2 A não realização da matrícula no período previsto acarretará a desclassificação do candidato, cabendo à coordenação do Curso convocar o próximo da lista na ordem de classificação.

12.3 As aulas estão previstas para início no mês de abril de 2014, nas dependências do *Campus* Avançado “Profa Maria Elisa de A. Maia” (CAMEAM), à Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN.

13 NÚMERO DE VAGAS POR DOCENTE (SELEÇÃO 2014)

Nº	DOCENTE Linha 1 - Ensino de Ciências Exatas e Ambientais	Nº Vagas ofertadas
01	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	01
02	Fábio Garcia Penha	01
03	Francisco Ernandes Matos Costa	01
04	Maria do Socorro da Silva Batista	01

Nº	DOCENTE Linha 2 - Ensino de Ciências Humanas e Sociais	Nº Vagas ofertadas
01	Cícero Nilton Moreira	01
02	Ivanaldo Oliveira dos Santos Filho	01
03	Rosalvo Nobre Carneiro	01
04	Simone Cabral Marinho dos Santos	01

Nº	DOCENTE Linha 3 - Ensino de línguas	Nº Vagas ofertadas
01	Crígina Cibelle Pereira	01
02	Francileide Batista de Almeida Vieira	01
03	Gilton Sampaio de Souza	01
04	Maria Edileuza da Costa	01
05	Maria Lúcia Pessoa Sampaio	01

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será excluído do processo de seleção o(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo.

14.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com consulta direta ao Conselho Administrativo do PPGE e à assessoria jurídica da UERN, caso necessário.

Pau dos Ferros/RN, 01 de novembro de 2013.

Profa. Dra. Simone Cabral Marinho dos Santos
Profa. Dra. Maria Lúcia Pessoa Sampaio
Coordenação do PPGE/UERN

APÊNDICE I- Ficha de Inscrição Processo Seletivo 2014



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
Campus Avançado "Profª. Maria Elisa de A. Maia (CAMEAM)
Departamento de Educação (DE)

Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE)
Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino (CMAE)
Rodovia BR-405, Km 153, Bairro Arizona, Pau dos Ferros/RN
E-mail: ppge.pferros@gmail.com Fone/Fax: (84) 3351.2560/3909



Ficha de Inscrição Processo Seletivo 2014

Área de Concentração: Educação Básica
Linha de Pesquisa:
() Ensino de Ciências Exatas e Ambientais
() Ensino de Ciências Humanas e Sociais
() Ensino de Línguas

Dados Pessoais

Nome:			Foto 3X4
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	
CPF:	Data de Nascimento: / /		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:			
CEP:	UF:		
Telefones:			
Email:			

Informações Complementares

Curso de Graduação:	Ano de Conclusão:
IES:	
Curso de Pós-Graduação:	Ano de Conclusão:
IES:	
Outros:	

Outras Informações

Foi Bolsista?	() Sim	() Não
Se Responder "Sim", qual o Órgão Financiador?:		
Possui Vínculo Empregatício?	() Sim	() Não
Se Responder "Sim", qual a Instituição?:		
Se não possui vínculo empregatício, deseja solicitar Bolsa de Demanda Social?	() Sim	() Não

Para candidatos com deficiência

Qual o tipo de deficiência?		
Necessita de condições especiais para se submeter às provas?	() Sim	() Não
Se Responder "Sim", Quais condições?:		
Deseja concorrer à vaga para candidatos com deficiência?	() Sim	() Não

Assinatura Requerente
(não rubricar)

Homologação pelo PPGE

Pau dos Ferros, ____ de _____ de 201__

Coordenadora do PPGE

APÊNDICE II – BIBLIOGRAFIA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA AS TRÊS LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Educação Básica

CASTRO, Amélia Domingues; CARVALHO, Ana Maria Pessoa. (Orgs). Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo: Pioneira, Thompson Learning, 2001.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA POR LINHA DE PESQUISA

Linha 01 – Ensino de ciências exatas e ambientais

BROWN, Theodore L.; LEMAY, Eugene H.; BURSTEN, Bruce E.; **Química: A Ciência Central**. 9a edição, São Paulo, Pearson, 2005. (Capítulos 2,3,5,6,10,18, 19 e 21)

GUIMARÃES, Mauro. A dimensão ambiental na educação. 6. ed. Campinas: Papirus, 1995. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico).

NUNES, Isauro Beltran; LEITE, Betânia Ramalho (Org.). Fundamentos do ensino-aprendizagem das ciências naturais e da matemática: o novo ensino médio. Porto Alegre: Sulina, 2004.

Linha 2 - O ensino de ciências humanas e Sociais

CAVALCANTI, I. S. **O ensino de geografia na escola**. Campinas-SP: Papirus, 2012. (Coleção Magistério: formação e trabalho pedagógico). Capítulos: 01, 04, 06, 07 e 08

JAPIASSU, Hilton. **A crise das ciências humanas**. São Paulo: Cortez, 2012.

MORAES, Amaury Cesar. O que temos de aprender para ensinar ciências sociais? **Cronos**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN. Natal: UFRN, v. 8, n. 2, jul./dez. 2007. p. 395- 402. Dossiê Ensino da Sociologia no Brasil. Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/cronos/actual.html>>. Acesso em: 06. maio 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Do ensino da filosofia: estratégias interdisciplinares. **Educação em Revista**, Marília, v.12, n.1, p.81-96, Jan.-Jun., 2011. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/educacaoemrevista/article/viewFile/1539/1333>. Acesso em 31 de outubro de 2013.

Linha 03 – Ensino de Línguas

COSTA, R. F.; PAIVA, I. V. M. K. S.; DANTAS, M. F. de C. Oficina sobre linguagens na rede. In: BRAZ, A. M. G.; RUIZ, C. A. L. (Orgs.). **Formação docente no PIBID/UERN**. Mossoró: Edições UERN, 2013. p. 251- 263.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1997.

SAMPAIO, M. L. P.; REZENDE, N. L. de; BONFIM, M. N. B. (orgs). **Ensino de língua portuguesa**: entre documentos, discursos e práticas. São Paulo: Humanitas, 2012.

TEIXEIRA, L. **Gêneros orais na escola**. In. Bakhtiniana, São Paulo, 7 (1): 240-252, Jan./Jun. 2012. Disponível em <http://revistas.pucsp.br/index.php/bakhtiniana/article/view/8953/7565>

APÊNDICE III – Modelo do projeto de pesquisa (mínimo de 10 e máximo de 15 laudas)

Linha de pesquisa:

Problematização

Objetivos (geral e específicos)

Justificativa

Marco teórico

Metodologia

Cronograma

Referências